



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9027, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de, no prazo de 30 (trinta) dias, propor alterações nas Resoluções nº 11/1997, de 6 de novembro de 1997, e nº 02/1998, de 5 de março de 1998, do Conselho Universitário e que regulamentam o Programa de Moradia Universitária.

Art. 2º Designar, para integrarem a referida Comissão, os seguintes membros:

I - MATHEUS ANCHIETA RAMIREZ (Presidente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 243329, SIAPE nº 2.871.497, lotado no Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária, atualmente no cargo de Diretor de Assistência Social da Fundação Mendes Pimentel (FUMP);

II - ADRIANA DE FRANCA DRUMMOND, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 063533, SIAPE nº 319.967, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física e Terapia Ocupacional (EEFFTO), atualmente no cargo de diretora de Políticas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE);

III - ADA KALLYNE SOUSA LOPES, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 359548, SIAPE nº 1.141.361, lotada na Unidade de Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no Conselho Diretor da Moradia Universitária;

IV - LUCAS MENDES DOS SANTOS MARTINS, discente do curso de Graduação em Ciências Biológicas, Matrícula UFMG nº 2021001312, representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) no Conselho Diretor da Moradia Universitária;

V - EDUARDO LIMA BATISTA, discente do curso de Graduação em Pedagogia, Matrícula UFMG nº 2020050638, vice-representante da Associação de Moradores das Moradias Universitárias da UFMG (AMMU) no Conselho Diretor da Moradia Universitária; e

VI - EDILAMURCE SILVA COSTA (membro externo), CPF nº 736.372.706-68, Gerente da Moradia Universitária.

Art 3º A proposta deverá encaminhada para apreciação do Conselho Diretor de Moradia Universitária e, posteriormente, para apreciação e deliberação do Conselho Universitário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 05/10/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2686796** e o código CRC **189CCB45**.